

DEFERIDO

A empresa STIMA CENTRO DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES VETERINARIAS LTDA CNPJ 34490634000191 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001942-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa STIMA CENTRO DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES VETERINARIAS LTDA CNPJ 34490634000191 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001947-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FUNERAL ARCE LTDA CNPJ 33807845000142 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001948-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FUNERAL ARCE LTDA CNPJ 33807845000142 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001953-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA FISIOSA LTDA CNPJ 41413971000140 teve sua licença deferida.

6031.2021/0001954-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA ORTOPEDICA FISIOSA LTDA CNPJ 41413971000140 teve sua licença deferida.

CAMPO LIMPO**GABINETE DA SUBPREFEITA**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-101

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CL/G
2019-0.016.488-0 HASSAN MUSTAPHA ZOGHBI INDEFERIDO

I-PA. 2019-0.016.488-0- A VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO, E NO EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL E NO EXERCICIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 13.399/02 E DECRETO N 57.576/17, INDEFIRO O RECURSO PROPOSTO, POR SER INTEMPESTIVO, E MANTENHO O AUTO DE MULTA 15.357.114-4, COM FUNDAMENTO NO ART. 1, I DO DECRETO. 54.770/14.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 891

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

A vista do contido no 6032.2021/0001335-0 - OTACILIO RODRIGUES BATISTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. **6032.2021/0001339-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**
DEFERIDO

A empresa L MOTA CORRETAGEM DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 2368069000106 teve sua licença deferida.

6032.2021/0001340-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa L MOTA CORRETAGEM DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 2368069000106 teve sua licença deferida.

6031.2019/0002061-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho indeferido
Interessados: Milton Haruo Shinobara
DESPACHO: INDEFERIDO por perda do objeto nos termos do art. 35 da Lei 14.141/06, uma vez que o assunto está sendo tratado no processo SEI nº 1020.2020/0000118-0 (Anistia - Lei 17.2002/2019).

6032.2021/0001328-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa SGG ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 34721079000161 teve sua licença deferida.

6032.2021/0001329-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa SGG ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 34721079000161 teve sua licença deferida.

Comunique-se Número do processo SEI 6032.2021/0001119-5 - Comunicação de poda em área interna pública/Interessados: **APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFº JOSÉ JOAQUIM CARDOSO DE MELLO NETO.COMUNICAÇÃO:** Recebemos a ART nº 28027230210590248 e laudo de poda de 06 árvores para o endereço Rua Teixeira Lopes, 95- Jardim das Rosas nesta Subprefeitura Campo Limpo, sendo responsável técnico o Engº Agrônomo Bruno Prieto Piovesan, CREA nº 5063142671.

6032.2021/0000787-2 - Solicitação de Certidão de Demolição

Despacho deferido
INTERESSADO: DECIO PINHEIRO RAMOS LEÃOAS-SUNTO: CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO - DESPACHO:

I - Conforme documentos juntados, propomos o deferimento da emissão da certidão referente à demolição a Rua Afonso dos Santos, 167, constatamos se tratar de lote 34 e 35 da quadra 21, para o contribuinte n.º 170.159.0037-7 (lote 34) havia uma construção de 20,00m² (vinte metros quadrados) que foi demolida a revelia da municipalidade, lançada em notificação de IPTU 2021, foi apresentado quitação do ISS n.º 2021-0005187-0, quanto ao contribuinte n.º 170.159.0036-9 (lote 35) terreno sem construção, lançada em notificação de IPTU 2021.

II - PROVIDENCIAS SUBSEQUENTES
Espeça-se a Certidão mediante o recolhimento dos emolumentos devidos;
Publique-se;

O não comparecimento no prazo de 30 dias, acarretará no encaminhamento do processo ao Arquivo Geral desta PMSF.

A seguir encaminhe-se à Unidade de Cadastro, para prosseguimento.

S.P. / / / / /
CRISTIANE APARECIDA NEVES SANTOS
Subprefeita Campo Limpo
SUB-CL

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- UNIDADE DE CADASTRO - CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO

Concessão de numeração – Rua Baltazar Veloso da Silva – SQL 169.150.0007-1 (em área maior) – para o antigo s/n.º - ficam concedidos como atuais e oficiais os n.ºs 413 e 415.

Rua Manuel de Magalhães - SQL 169.150.0007-1 (em área maior) – para o antigo s/n.º - fica concedido como atual e oficial n.º 20.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA**GABINETE DO SUBPREFEITO**

6044.2021/0001440-8 - CADASTRO DE ANÚNCIOS

CANCELAMENTO DE DESPACHO

Interessados: COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMAOS CHINEN LTDA.

DESPACHO:
I – Torno sem efeito o Despacho de Deferimento publicado em 01/06/2021, tendo em vista o resultado de indeferimento do sistema CADAN intranet constante no documento 045412775 do processo 6044.2021/0001440-8;
III - Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 891

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

A vista do contido no 6033.2021/0001232-4 - PAULO ROBERTO DE JESUS DIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6033.2021/0001233-2 - IGOR OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6033.2021/0001234-0 - GERALDO DA SILVA 10321212894 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019. **6033.2021/0000771-1 - Comunicações Administrativas: Ofício**

Despacho indeferido
1 - à vista dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, INDEFIRO o recurso interposto, e por conseguinte MANTENHO o Auto de Multa 29-035.643-1.

CIDADE ADEMAR**GABINETE DO SUBPREFEITO****ATA DE REUNIÃO****12ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/05/2021**

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) CIDADE ADEMAR

Às 19 (dezenove) Horas do dia 17 (Dezessete) de Maio de 2021 (Dois mil e vinte e um) reuniram-se, os conselheiros participativos municipais eleitos em Cidade Ademar e Pedreira para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal Cidade Ademar. A mesma foi gravada no aplicativo Microsoft Teams pelo interlocutor Hélio.

O coordenador Flávio, saudou a todos os Conselheiros, representantes de entidades locais da sociedade civil e municipais presentes. Começou explicando que o motivo pauta dessa reunião era o tema Saúde com ênfase aos assuntos Covid e Surtos de Dengue, explicou que houve um contato nesta tarde com a Dra Mariângela (Saúde) que por motivo de agenda não pode comparecer nesta reunião, mas se prontificou a realizar explicações de números e estatísticas numa nova data.

Sr. Flávio passou a palavra ao Sr Ricardo Vicente (2º Secretário) para leitura da ata anterior. Antes da leitura, o Sr Hélio (Interlocutor) fez a chamada dos conselheiros presentes.

Após leitura da ata anterior, o Sr Flávio (Coordenador) agradeceu o esforço do conselheiro Clóvis para trazer convidados para nossa reunião e ao Sr Hélio (Interlocutor) por comparecer ao córrego do cordeiro em demanda conjunta com os conselheiros municipais do Jabaquara. Mencionou que os conselheiros Flávio (coordenador), Soraia Carvalho (1ª Secretária) e Ricardo Vicente (2º Secretário), além do Interlocutor Hélio participaram de uma reunião virtual com a secretária da fazenda com o assunto PLOA. A conselheira Soraia Carvalho recebeu um material do Orçamento Cidadão contendo 12 páginas e ficou de compartilhar esse material no grupo do Conselho Participativo para que todos os conselheiros possam acompanhar o processo, que é a fase 3 com prazo até dia 18 de Junho, processo este semelhante ao do ano passado com escolhas das demandas pelo conselho e pela população. O Sr Flávio também mencionou que o Conselho Participativo agora dispõe de uma sala na Subprefeitura equipada com um computador e impressora para uso às terças feiras, bastando o agendamento prévio junto ao coordenador ou secretários do Conselho.

Sr Flávio (coordenador) sugeriu a votação de um planejamento no calendário das reuniões ordinárias com pautas para as próximas reuniões para que possamos nos planejar com relação a convidados e assuntos pertinentes às demandas de nossa região. Foram sugeridas as seguintes pautas: CEU CIDADE ADEMAR, HABITAÇÃO, VAGAS EM CRECHES, CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, LIMPEZA DA REPRESA BILLINGS, ALAGAMENTO DE CÔRREGOS NA REGIÃO, ficando a disposição para votação da sequência ou outras sugestões por parte do Conselho. Também lembrou que dentro desse período de datas Ordinárias haverá eleição para o próximo coordenador e secretários. Sr Flávio (coordenador) abriu a palavra aos demais conselheiros e municipais.

Sr Clóvis questionou como seria o cronograma das pautas, e sugeriu para o assunto CEU que se fosse chamado a última pessoa que compareceu na última reunião relativa a este assunto. Sugeriu chamar alguém técnico direto da secretária que esteja acompanhando o processo em detalhes.

Sr Paulo (Presidente do Conseg Cidade Ademar), reforçou que precisamos ser mais objetivos com relação ao assunto CEU CIDADE ADEMAR e sugeriu que sempre colocássemos um ponto sobre o assunto em todas as reuniões. Levantar detalhes sobre a desapropriação do terreno e processos e qual padrão de CEU que vamos ter em nossa região, levantou a questão no qual considera fundamental quais os aparelhos e cursos serão instalados nesse novo CEU.

Sr Amilton (conselheiro) levantou que existe uma diferença com relação aos assuntos discutidos entre o distrito da Pedreira e Cidade Ademar. Disse ser de suma importância levantar detalhes sobre o processo do CEU, lamentou a morte do Prefeito Bruno Covas e salientou que quando muda o prefeito pode se mudar várias coisas e cadeiras. Também sugeriu que se colocasse em pauta a ILUME, visto que o aplicativo 156 não vem funcionando. Destacou também que precisa pautar o assunto da SABESP no qual ele tem visto que existem várias demandas de instalação de esgoto em várias comunidades.

Sra Valdice (conselheira) destacou que a pauta do CEU é uma pauta que não pode deixar passar, que é uma luta de muitos anos. Questionou se a pauta do CEU é única e sempre será discutida em nossas reuniões. Perguntou se poderia sugerir outras pautas nas demais reuniões. Sr Flávio registrou que se faça e dê foco nos assuntos pautados nas reuniões subsequentes que sejam únicas e que se houver outro assunto pode ser destacado desde que tenha um consenso entre todos os conselheiros.

Sr Clóvis registrou que a Sra Maria de Fátima foi a última convidada que compareceu em nossa reunião quando se discutiu o assunto CEU. Sr Flávio destacou que sempre precisamos confirmar se não houve mudança das pessoas responsáveis que podemos convidar para os assuntos em pauta da reunião.

Srta Mayara Torres (conselheira) saudou a todos e registrou que não se pode falar de CEU em todas reuniões, por mais importância que se tenha nesse assunto destacou a importância

de outras pautas a serem discutidas. Destacou o assunto da LIMPEZA DA REPRESA BILLINGS no qual já fez diversos chamados através do aplicativo 156 e nunca houve resposta dos chamados, salientou a importância dessa pauta que pertence ao distrito da Pedreira. Sugeriu pautar esse assunto convidando um representante da SABESP e também um representante da Subprefeitura.

Sr Clóvis disse ser do distrito da Pedreira também, que não é questão de ser esquecido ou não. Salientou que dependendo do tipo de demanda só se consegue resolver com emenda parlamentar não através da subprefeitura. Disse que o CEU é uma demanda que está se realizando devido a movimentos discutidos de longa data através de várias entidades da sociedade civil e conselhos participativos anteriores.

Sr Amilton disse saber da importância do do CEU para nossa região. Agradeceu a presença do Sr Subprefeito Renato Jardim com a vitória em relação a demanda da construção de um muro. Disse que o Sr Renato Jardim foi claro, que não tinha como atender pois o muro se encontrava dentro de uma área particular, e aí dependia de emenda parlamentar. Sr. Amilton registrou que entrou em contato com o vereador Suplicy pedindo emenda parlamentar para execução do muro. Sugeriu pautar para a próxima reunião o assunto da SABESP e Habitação.

Sr Clóvis questionou Sr Hélio (Interlocutor e representante local) que como se usa emenda parlamentar para execução de uma obra dentro de uma área particular. Sr Hélio respondeu que ficou surpreso com o comentário do conselheiro Sr Amilton, que pode até confirmar qual foi a ideia do Sr Renato Jardim.

Sr Amilton disse que perguntou ao Sr Renato Jardim se tinha condição de atender a construção do muro. Sr Renato Jardim respondeu que seria apenas através de emenda parlamentar. Sr Amilton (conselheiro) em contato com o vereador Suplicy solicitando emenda para execução teve resposta negativa do vereador pois se trata de área particular. Sr Amilton disse que já houve uma obra de revitalização numa travessa da Rua Josephina Gianinni Elias - Dona Bimba que foi recurso público na gestão passada através de emenda do Vereador Milton Leite segundo Benê e que todo mundo sabe que foi feito.

Srta Mayara Torres (conselheira) questionou sobre a relação dos protocolos de demandas se já foram passadas ao subprefeito e pessoas responsáveis para devolutivas desses protocolos, visto que a comunidade espera uma resposta.

Sr Flávio respondeu que todos os protocolos foram encaminhados ao Sr Hélio e pessoas responsáveis, disse também que podemos cobrá-los para que não se caia no esquecimento das devolutivas. Disse que colocou alguns assuntos que são pertinentes para que nós tenhamos um consenso e um foco nas discussões. Também sugeriu entre os assuntos de até trazer algum convidado para nos explicar o aplicativo 156, podendo esclarecer quais os caminhos que nós conselheiros podemos tomar em relação às demandas trazidas. Sr Flávio aproveitou a fala e passou a informação ao Sr Hélio (interlocutor) que Maria José da Silva não vai mais participar do Conselho Participativo e a questão das faltas do Sr Waldir Antonio Pereira para providências cabíveis.

Sr Hélio (interlocutor) respondeu sobre esse assunto que recebeu da Soraia Carvalho a ata onde identifica que por excesso de faltas estariam fora do conselho e encaminhou a Secretaria que vai avaliar e providenciar a substituição de dois novos conselheiros. De acordo com a explicação da secretária, serão substituídos os próximos suplentes por classificação de votos. Aproveitou e informou que o documento que circula em grupos de conselho participativo nas 32 subprefeituras da cidade em relação a indicação de nomes ao CPMU não é oficial. Os crachás estão em fase final de elaboração. Com relação ao questionamento da Mayara, disse não recordar ter recebido nada, sugeriu fazer um concentrado de demandas e protocolos de SAC para a subprefeitura e entregá-los a cada quinze dias em visita na sala do conselho para tratativa e retorno. Informou que o Subprefeito Sr. Renato Jardim pediu um pouco de paciência para marcar em breve uma reunião presencial com o Conselho Participativo.

Sr Jefferson (Superintendente da ACSF - Distrital Centro Sul) saudou a todos os presentes, salientou a importância da nomeação do Sr Renato Jardim que veio para somar e colocou à disposição de todos a ACSF, parabenizou a todos pelo trabalho do Conselho Participativo em nossa região.

Srta Mayara Torres (conselheira) registrou que achou que a relação das demandas e protocolos já tinham sido encaminhadas ao Sr Hélio, pediu para que se tenha atenção a essas demandas devido a urgência de algumas delas.

Sr Clóvis questionou qual o horário de agenda com o Subprefeito SR Renato Jardim, sugeriu que de preferência seja realizada no período noturno para que todos possam comparecer. Saudou a presença do Sr Jefferson e Marcelo Zuquini. O Sr Hélio deve levar como sugestão de reunião que seja realizada a noite.

Sr Flávio (coordenador) respondeu a Mayara Torres (conselheira) que tem os protocolos de todos os documentos encaminhados e vai verificar os demais encaminhamentos. O Sr Hélio questionou se os documentos estão sendo entregues no protocolo da Subprefeitura para encaminhar ao Gabinete, Sr Hélio sugeriu levar cópias de protocolo para acompanhamento.

Sr Ricardo Vicente (conselheiro) sugeriu que se faça um planejamento do cronograma de pautas das próximas reuniões ordinárias. Sr Amilton (conselheiro) sugeriu que se colocasse em pauta os assuntos HABITAÇÃO E SABESP para a próxima reunião. Sr Flávio lembrou que a Dra Mariângela no assunto de Saúde estaria disponível para convite num período de 15 dias.

Após a opinião de vários conselheiros presentes decidiu-se colocar em votação três pautas para as próximas três reuniões ordinárias na sequência, que são elas: CEU CIDADE ADEMAR, HABITAÇÃO E VAGAS EM CRECHES. Os conselheiros presentes Sr Alfonso, Sr Amilton, Sr Clóvis, Sr Flávio, Sr Luiz Cláudio, Sr Ricardo Vicente, Sra Solange e Sra Valdice, aprovaram. Também decidiram e aprovaram convocar uma reunião extraordinária para complementar a pauta SAÚDE com a presença da Dra Mariângela para a data de 31 de Maio de 2021.

Sr Clóvis informou que na quinta feira dia 20 de Maio haverá uma live com a participação do Conselho Participativo, Fóruns da Cidade Ademar e Pedreira, movimentos de moradia e Conseg Cidade Ademar com o tema do CEU, disse que vai disponibilizar o link nos grupos de whatsapp e que seria importante a participação de todos.

Sr Rodrigo (município) participou, falou que é a primeira vez que participa de uma reunião e questionou onde pode saber da programação das reuniões e pautas. Prontamente, Sr Ricardo (conselheiro) e Sr Hélio (interlocutor) responderam que através do site da Subprefeitura Cidade Ademar na parte social e redes sociais os municípios ficam informados a respeito do Conselho.

Sr Flávio (coordenador), encerrou a reunião e agradeceu a presença dos convidados, os respectivos representantes e com a concordância dos conselheiros presentes.

Conselheiros presentes (10):
Flavio Veloso Rocha (coordenador), Ricardo Vicente de Oliveira (segundo secretário), Alfonso Rodríguez González, Aluizio Roberto Jordão, Amilton Chaves Mineiro, Clovis Rodrigues Ferreira, Luiz Claudio dos Santos, Mayara Oliveira Torres Da Silva, Solange Viana de Oliveira e Valdice Ferreira dos Santos.

Conselheiros ausentes (5):
Itana Dos Santos Reis, Fátima Braz da Silva Lima Santos, Soraia Barbosa de Carvalho (secretária-geral), Maria José da Silva, Waldir Antonio Pereira

Representantes do governo municipal presentes (1):
Sr José Hélio Aragão dos Santos - Interlocutor e Coordenador de Governo Local

Representantes de entidades (3):
Sr Paulo Roberto Silva Santos - Presidente do Conseg Cidade Ademar

Sr Jefferson - Superintendente da ACSF - Distrital Centro Sul

Municípios presentes:

Alexandre Figueiredo
Andreia Garcia Bueno
Marcelo Zuquini
Rodrigo Arruda
Willians Quintino

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 891

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416
PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000544-7
Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO DE DEFERIMENTO
COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.154.886-7 em fls. 22, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, espeça-se a Certidão de Multas solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos legais.

PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000545-5
Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO DE DEFERIMENTO
COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.154.886-7 em fls. 22, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, espeça-se a Certidão de Multas solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos legais.

PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000546-3
Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO DE DEFERIMENTO
COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.154.886-7 em fls. 22, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, espeça-se a Certidão de Multas solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos legais.

PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000637-0
Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO DE DEFERIMENTO
COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.154.886-7 em fls. 22, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, espeça-se a Certidão de Multas solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos legais.

PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000280-4 - Solicitação de Certidão de MULTAS
INDEFERIDO POR FALTA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTO

INTERESSADO: IVO HOLLER COUTO

Em relação a solicitação de Certidão de MULTAS informou que não foi possível emitir,

pois o documento de pagamento não foi enviado no prazo de 30 dias úteis.

Assim, encerramos o seu pedido.

Para abrir uma nova solicitação acesse o Portal SP156 ou compareça em uma das Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Secretaria Municipal das Subprefeituras
Prefeitura Municipal de São Paulo
PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000638-9
Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO DE DEFERIMENTO
COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.154.886-7 em fls. 22, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, espeça-se a Certidão de Multas solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos legais.

PROCESSO SEI Nº 6034.2021/0000497-1
Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO DE DEFERIMENTO
COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-0.154.886-7 em fls. 22, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, espeça-se a Certidão de Multas solicitada, mediante o pagamento dos emolumentos legais.

CIDADE TIRADENTES**GABINETE DO SUBPREFEITO****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo n.º 6035.2017/0000067-2
Reajuste de Contrato e Emissão de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 60.052/2021, AUTORIZO a Aplicação do Reajuste do Contrato nº 001/SP-CT/2016, em 8,4956%, conforme apuração dos índices IPC/ FIPE mai/2020 a mai/2021, e acordo com a ATA 001/2021 de Renegociação SEI (043205348) encartada no presente processo, a partir de 23/05/2021, alterando o valor mensal para R\$ 49.761,56 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 610.408,47 (seiscentos e dez mil quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos), em face da EMPRESA ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.680.738/0001-60, tendo como objeto a locação do prédio da Sede da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, situado na Rua Juá Mirim, s/nº - Jardim Pedra Branca - Cidade Tiradentes;

II. Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.397,75 (três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.26.10.122.3024.2100.33.90.39.00.0, que visa cobrir despesas referente à área ocupada pela Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes do período de 23/05/2021 a 31/12/2021;

III. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 24.916,89 (vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 71.10.15.122.3024.2100.33.90.39.00.0, que visa cobrir despesas referente ao reajuste do mesmo período supracitado da área ocupada pela Subprefeitura Cidade Tiradentes, observando o princípio da nulidade.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo n.º 6035.2019/0000186-9
Reajuste de contrato, Prorrogação de contrato e Emissão de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 60.052/2021, AUTORIZO a Aplicação da Retificação do 1º e 2º Reajuste do Contrato nº 03/SUB-CT/2019, em 8,4956%, conforme Termos de apostilamentos da ATA 009/SMSUB-COGEL/2019 SEI (045421304) e Planilha de APUAÇÃO REAJUSTE - NOVOS VALORES 2019 A 2021 SEI (045421807) encartados no presente processo, alterando o valor da equipe referente ao período de 13/11/2019 a 12/11/2020 para R\$ 120.301,86 (Cento e vinte mil, tre